



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 468/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/2009, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, datado de 17/08/2009,

R E S O L V E

Conceder 2½ (duas e meia) diárias a SRA. **ÁUREA MARIA HERBSTER BARRETO**, Matrícula Nº 308161355, Técnico Judiciário, lotada na Vara do Trabalho de Imperatriz /MA, para auxiliar o Juiz Substituto da Vara do Trabalho daquela cidade, em virtude do deslocamento da sede da referida Vara para a cidade de Amarante do Maranhão/MA, em caráter ITINERANTE, onde foram realizadas audiências, no período de 18/08 a 20/08/2009, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº 422/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período acima mencionado.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís (MA), 26 de agosto de 2009.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES